

### **AVALIAÇÃO**

A avaliação terá em conta as diferentes componentes constituintes de um programa de Universidade de Verão, i.e., integrar a componente académica e letiva, mas também a componente intercultural (conhecimento de um outro país, cultura e gentes) e, além disso, a participação no programa.

Assim, a classificação final:

A. Terá por base a nota final obtida no curso ou cursos frequentados no decurso da Summer School, **através de conversão na Escala ECTS** (i.e., em termos relativos).

Serão ainda considerados:

B. 1) **Relatório individual em inglês** sobre **um** tema específico à escolha de cada aluno e que seja considerado como tendo sido especialmente importante para o participante, em termos de aprendizagem, de mais-valia, de novidade, ou de um ponto de vista de enriquecimento intercultural. O relatório deve ter **até 5 páginas**.

2) **“Projeto”** vídeo em Windows Movie Maker ou programa similar, onde seja mostrada e descrita (**em inglês**), principalmente através de texto e imagem (fotos, filme ou incluindo outros elementos), a sua experiência no país e de participação na Universidade de Verão. A duração deve ser de aprox. 3 a 5 minutos.

O projecto vídeo pode ser individual ou em grupo (até 3 membros).

Este projeto deve “contar uma história”, devendo incluir, além das fotos e/ou filmes, também texto (**em inglês**) na proporção **mínima** de 25% em comparação com imagens. Deve ser feita referência a todas as componentes do programa, incluindo aulas, campus e alojamento, viagens, visitas de estudo, atividades extra, a cidade, etc..

**Nota:** o projeto deverá ser guardado em formato vídeo – exemplos: MP4, wmv, etc.

C. Adicionalmente poderão ainda ser valorizadas a assiduidade, a participação nas diferentes atividades e outros elementos de informação se disponibilizados por parte da Organização de cada programa.

O relatório e o projeto referidos em B1 e B2, devem ser enviados por Google Drive ou Dropbox **até 01 de Outubro de 2017**.

Os ficheiros com o relatório e o projeto deverão ser designados com o nome, nº do estudante e programa (exemplos: Ana Silva 23456 Praga relatorio.doc e Ana Silva 23456 Praga projecto.wmv).

A componente B pode alterar a classificação até 1,5 valores, podendo a informação disponível relativa à componente C alterar ainda a classificação em 0,5 valores.

Se a nota resultante for inferior à média geral do aluno até à data, será realizada uma entrevista e, em caso justificado, ajustada a nota atribuída.

### **CRÉDITOS**

A aprovação num programa de Universidade de Verão permite obter os créditos (6 ECTS) correspondentes a uma optativa da licenciatura a indicar.

O estudante deve inscrever-se na optativa no ano académico imediatamente a seguir. Os alunos do 1º ano de licenciatura podem fazê-lo mais tarde, quando frequentarem o 3º ano. A nota obtida será lançada, como para qualquer outra disciplina, no final do semestre.

Para obtenção dos créditos os estudantes devem ainda responder a um questionário final.

Caso um aluno não pretenda obter os créditos, basta não se inscrever na optativa e comunicar ao gabinete internacional da IBS.